



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, ao Senhor Ezequiel Santos da Silva.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, ao Senhor Ezequiel Santos da Silva.

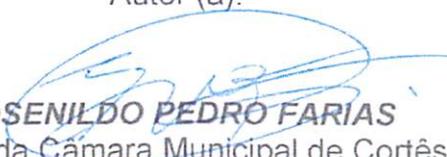
Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):


JOSENILDO PEDRO FARIAS
Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

indiretos para atender com eficiência sua clientela que ele começou a conquistar no mercado público.

Contudo, apesar de todas dificuldades enfrentadas, não desistiu de seus objetivos, sempre buscava meios para superar os desafios de dias melhores para sua família, ensinando sempre aos seus filhos valores religiosos, transmitindo a importância da educação, respeito, dignidade e honestidade em meio a sociedade.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.



JOSENILDO PEDRO FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO AO SENHOR EZEQUIEL SANTOS DA SILVA”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como nas demais comissões competentes, o projeto de decreto legislativo nº 003/2023, de autoria do vereador Josenildo Pedro Farias, que dispõe sobre a concessão da medalha de mérito Prefeito José Roberto de Melo ao senhor Ezequiel Santos da Silva.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de decreto legislativo nº 003/2023**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente requerimento ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do projeto de decreto legislativo nº003/2023.

Ezequiel Santos da Silva Filho de Ginaldo Ferreira Da Silva e de Maria José dos Santos nasceu no engenho capivara grande município de Cortes no dia 16 de novembro de 1966 com poucos meses de vida sua família foi morar no engenho These. Ezequiel Santos foi o quinto filho tendo 13 irmãos dentre eles três adotivos, seus pais sempre foram humildes e toda a família trabalhava na roça para sua sobrevivência

Na sua infância no estudo dos tinha que trabalhar para ajudar a família no entanto Ezequiel Santos iniciou seus estudos depois de adulto estudando no e EJA.

Ele se casou com dona Isabel e apesar de todas dificuldades enfrentadas não desistir dos seus objetivos e sempre buscavam meios para superar os desafios e dias melhores para sua família ensinando sempre o seus filhos valores religiosos e transmitindo a importância da educação respeito dignidade e honestidade em meio à sociedade

Mesmo sem formação acadêmica com muito sacrifício e determinação no ano de 1992 conseguiu comprar seu primeiro comércio localizado no interior do Mercado Público, iniciou vendendo farinha branca nos dias de sábado e domingo. O crescimento da clientela uva necessidade de um espaço maior então eles acordar o contrato de aluguel



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

que permanece até os dias atuais e se renova a cada ano sendo assim houve abertura da mercearia a brasileira em junho de 2006.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO Projeto de decreto legislativo nº 003/2023**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 15 de março 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Ver. Jafé Lopes Ferreira

Vice-Presidente: Ver. José Antônio de Araújo

Membro: Ver. Josenildo Pedro Farias

Suplente: Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos